



| | | | | | | | |
|-----------------------------|--|---|--|----------------|--------------|-----------|-----------|
| Número da Nota de Empenho: | 1522/2024 | Data Orçamentária: | 30/04/2024 | | | | |
| Número do Empenho Anterior: | / | | | | | | |
| Local de Entrega: | SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL | Prazo de Entrega: | CONFORME ABAIXO | | | | |
| Local de Aplicação: | ESTOQUE - SLG | | | | | | |
| Nome do Credor: | AP GLOBAL SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI | CNPJ/CPF: | 42.567.618/0001-88 | | | | |
| Endereço do Credor: | RUA EUZEBIO DE QUEIROZ, 182 LOJA:05 PARTE | Cidade: | MACA? | | | | |
| Telefone do Credor: | 02298625168 FAX: 022, | UF/CEP: | RJ/27.910-230 | | | | |
| Modalidade de Licitação: | Pregão | Número do Processo: | 202417/0009 | | | | |
| Modalidade Número: | 0257/2023 | Data do Processo: | | | | | |
| Modalidade de Empenho: | Ordinário | | | | | | |
| Tipo de Fornecimento: | Material | Sujeito a Exame Técnico para Recebimento. | | | | | |
| Função: | 17 | Subfunção: | 122 | Programa: | 8209 | Ativ/Sub: | 8517/6977 |
| Natureza da Despesa: | 339030 | Conta Aplicação: | 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| Natureza da Receita: | 15110101 | Conta Fonte: | 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS | | | | |
| Valor Atual do Empenho: | R\$ 2.841,00 | Saldo do Empenho: | R\$ 0,00 | Saldo a Pagar: | R\$ 2.841,00 | | |
| Liquidado: | R\$ 2.841,00 | | | | | | |

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|---|---------------|-------------|
| 1 | 12 | 114839 | 125,00 | un | Nípel em latão forjado roscas machos padrão BSP - DR 1/4" x 1/4"Nípel, fabricado em latão forjado, com extremidades roscaveis machos, ambas padrão BSP - DR 1/4" x 1/4". MARCA: BLOCKSEAL | 8,400000 | 1.050,00 |
| 2 | 4 | 114987 | 30,00 | un | Bucha de redução em latão forjado roscas macho e fêmea padrão BSP - DR 3/4" x 1/2"Bucha de redução, fabricado em latão forjado, com roscas macho e fêmea, ambas padrão BSP - DR 3/4" x 1/2". MARCA: BLOCKSEAL | 18,000000 | 540,00 |
| 3 | 3 | 115010 | 100,00 | un | Bucha de redução em latão forjado roscas macho e fêmea padrão BSP - DR 1/4" x 1/8"Bucha de redução, fabricado em latão forjado, com roscas macho e fêmea, ambas padrão BSP - DR 1/4" x 1/8". MARCA: BLOCKSEAL | 6,300000 | 630,00 |
| 4 | 9 | 119469 | 15,00 | un | Luva de união em latão forjado roscas fêmeas padrão BSP - DR 3/8" x 3/8"Luva de união, fabricado em latão forjado, com extremidades roscáveis fêmeas, ambas padrão BSP - DR 3/8" x 3/8". MARCA: BLOCKSEAL | 11,400000 | 171,00 |
| 5 | 7 | 119470 | 30,00 | un | Luva de união em latão forjado roscas fêmeas padrão BSP - DR 1/2" x 1/2"Luva de união, fabricado em latão forjado, com extremidades roscáveis fêmeas, ambas padrão BSP - DR 1/2" x 1/2". MARCA: BLOCKSEAL | 15,000000 | 450,00 |

Valor da Nota de Empenho: 2.841,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 30/04/2024

Matrícula 393711

Visto da Gerência**Esta NE será validada, após conferência da DC****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 037/2024

- PA 304/2023

- SC 682/2024

Valor da Nota de Empenho: 2.841,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 30/04/2024

Matrícula 39.371-1

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__